

Projeto Lei nº 997/2020

de 16 de março de 2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Projeto/Ação de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município, e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa/Atividade 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-11-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 16 de março de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 997/2020

ANEXO I

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 0215/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA.

Mirante da Serra – RO, 16 de março de 2020.

**ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0032 - ANEXO II – P. LEI nº 997					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Dignidade e Respeito					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Gerente	NOME:	José Altair dos Santos		9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	R.G			() CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO	
	CPF:			INÍCIO: 16-03-2020 TÉRMINO: ____ / ____ / ____	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas					
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo.					
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.					
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município					
Estratégia de Implementação: Contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos					
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.					
5 - PÚBLICO ALVO: População Urbana.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	20.080.002,70		Quantidade de Ações	1	Tipo Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055					
Horizonte Temporal:		(X) Temporário		() Contínuo	
		Duração: Janeiro de 2019		Até: Janeiro de 2021	
INDICADOR					
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente		
Levantamento da SEMSAU			Outubro de 2016		
Unidade de medida:	Km de Rede de Esgotamento		Periodicidade		Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa in loco		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2018	--	2019	2020	80%	2021 20%
Fórmula de Cálculo:		Total da População Urbana			
CUSTOS					
2018		2019	2020	2021	
			20.080.002,70		
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 16 de março de 2020				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – P. LEI nº 997				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.055 DO PROGRAMA - 0032				
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público.				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	José Altair dos Santos		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	20.080.002,70	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
Duração:	março de 2020		Até: Janeiro de 2021	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construída.			Unidade	
METAS				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
--	-	80%	20%	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51	--		20.080.002,70	-
	--		-	-
TOTAL	--		20.080.002,70	-
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE				
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
Termo de Compromisso	--	20.080.002,70	-	-
TOTAL	--	20.080.002,70	-	-
MIRANTE DA SERRA - RO, 16 de março de 2020			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 677/2020

Em, 16 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 977 de 16 de março de 2020, que ***“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município, e da outras providências”***, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização que viabilize a aplicação de recurso proveniente do Termo de Compromisso nº 00215/2014, firmado entre Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Mirante da Serra, que visa a execução da Ação de Sistema de Esgotamento Sanitário, são serviços públicos que fazem parte do cotidiano de todos os habitantes de uma cidade e dos quais não se pode mais prescindir, com vistas a garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças, bem como garantir a preservação do meio ambiente, será uma demonstração de respeito aos munícipes que poderão ter melhores condições de vida.

Tal fato, nos leva a solicitar a essa casa de Leis a referida autorização, para que assim possamos contemplar no Orçamento esta ação, para assim dar prosseguimento nos demais tramites processuais. O que poderá proporcionar maior conforto e melhores condições para toda População de Mirante da Serra.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº ____/SEMUG/2020

Em, 16 de março de 2020.

Exmo. Sr.

HILTON EMERICK DE PAIVA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 977 de 16 de março de 2020, que ***“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município, e da outras providências”***, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto esta alicerçada nas melhorias que o saneamento básico irá produzir na qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL